



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **EMA CONSTRUTORA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.834.580/0001-83, estabelecida na Rua Catuipe, N°1156E, Qd 7, lote 15, Bairro: Cidade Nova, quadra 07, lote 15, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT., Telefone (64)9278-8027, E-mail: ema.construtora01@gmail.com e euleseng@hotmail.com neste ato representada pelo Sra. MEIRE [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] SSP/GO e CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada "**CONTRATADO**", nos termos da Lei Federal n.º 10.250/2002, bem como, aplicar-se ao subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo com supressão de valores devido a continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira, sexta e oitava, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 058/2023, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Cidades, passando a ter as seguintes alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de execução da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **12/03/2024** a **10/06/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **31/03/2024** a **29/06/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Por força da presente aditivo, aditiva-se a quantia de **R\$ 238.155,99 (duzentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, suprimindo-se a seguinte quantia de **R\$ 138.152,33 (cento e trinta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, gerando um reflexo econômico financeiro positivo de **R\$ 100.003,66 (cem mil e três reais e sessenta e seis centavos)**, passando assim o valor global do contrato a ser de **R\$ 1.690.854,60 (um milhão e seiscentos e noventa reais e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 124/2024**:

sthefany silva costa
CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED])
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]) em 27/02/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/7378_Folha_1_de_3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	CÓD REDUZIDO	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1024	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	449051	248	1.5.00.000000	R\$ 258.155,99

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 06 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

EMA CONSTRUTORA LTDA EPP
MEIRE [REDACTED]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF [REDACTED]), em 27/02/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documentoAssinado/7378>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 058/2023 – PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EMA CONSTRUTORA LTDA EPP

DATA: 22/02/2024 - NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS: 12/03/2024 A 10/06/2024; NVO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS: 31/03/2024 A 29/06/2024;

VALOR: de R\$ 258.155,99 COM SUPRESSÃO DE R\$ 138.152,33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. – 07 DE MARÇO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 27/02/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Assinado/7378>, Folha 3 de 3

